

PROPOSTA DE PREÇOS

Dispensa não Eletrônica DL-2026-009-GPI-FMAC
Protocolo Eletrônico nº 2026011632001
Processo Administrativo nº 2026000303

RAZÃO SOCIAL: JOÃO CARLOS MOURA DE OLIVEIRA, LOCA + EVENTOS

CNPJ:12.156.848/0001-93

INSC. Municipal: 1111792

com sede na: Rua Santana, 256 Qd F, Lt 06,

CEP: 77423-260 loteamento Nossa Senhora da Abadia,

Cidade-UF: Gurupi-TO,

E-mail:joacarlosmoura@yahoo.com

Conta Bancária nº:4069-7

Banco: 104

Agência: 0793

Nome para Contato: JOÃO CARLOS MOURA DE OLIVEIRA

Fone/Fax: (63 98428-9031).

item	Descrição dos serviços	Quant.	Valor unit.	Valor total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO CIRCUITO DE CARNAVAL 2026	01 SERVIÇO	R\$57.000,00	R\$57.000,00
	Valor total:			R\$57.000,00

Por este serviço cobraremos um valor de R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

Proposta válida por 60 dias

DL-2026-009-GPI-FMAC
Protocolo Eletrônico nº 2026011632001
Processo Administrativo nº 2026000303DECLARAÇÃO

***Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital da referida dispensa, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.**

***No preço ofertado estão incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir quaisquer vantagens, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, fretes, impostos, taxas, encargos financeiros e trabalhistas, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado;**

* Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o bem ser fornecido sem ônus adicionais.

*Declaramos que estamos de acordo com todas as condições do Edital. Assumimos perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE Gurupi TOCANTINS, o compromisso de entregar o objeto no prazo e condições especificadas no Anexo.

Gurupi 05 de fevereiro de 2026.

JOÃO CARLOS MOURA DE OLIVEIRA

PROPRIETÁRIO